

**PROCESSO Nº:** 2019/30550/009987**DE:** GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA**PARA:** SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO

236/19

PARECER TÉCNICO Nº 40/2020/SES/SADM/DAEES**SGD 2020/30559/024876**

Tratam os autos para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento eletro médico hospitalares (Foco cirúrgico de teto, focos auxiliares e etc) para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Em atendimento ao Despacho nº 464/2020/SES/SCL às fls. 673, que solicita manifestação técnica acerca das documentações técnicas da licitante, informamos abaixo nosso parecer:

- Quanto ao produto apresentado na proposta:

EMPRESA	ITEM	FOLHAS	CONCLUSÃO
BAUMER S.A.	1 e 3	508 a 580	NÃO ATENDE
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	5	581 a 672	NÃO ATENDE

Motivo do não atendimento:**Item 1 – BAUMER**

- **SOLICITADO** O sistema deverá possuir cúpulas com capacidade luminosa de no mínimo 160.000 Lux para cúpula principal e no mínimo 120.000 Lux para a cúpula satélite, **OFERTADO** sistema de duas cúpulas uma de 700 mm com mínimo de luminosidade de 145.000 Lux e a outra de 500 mm com 102.000 Lux .
- **SOLICITADO** Cúpulas com diâmetro mínimo de 600 mm e no máximo 750 mm, **OFERTADO** cúpula principal de 700 mm (126 led's) e a auxiliar de 500 mm (36 led's)
- **SOLICITADO** As cúpulas deverão ter capacidade de dimerização entre 20% a 100%, **OFERTADO** 25% a 100%.
- **SOLICITADO** A cúpula principal deverá possuir sistema de sensores que detectam obstrução da área de iluminação (cabeça do cirurgião, por exemplo), e a compensação através de outros LEDs posicionados na cúpula, **OFERTADO** não evidenciamos sistema de detecção.
- **SOLICITADO** Índice de renderização das cores de no mínimo 94% para as duas cúpulas, **OFERTADO** IRC maior que 90% o solicitado mínimo de 94%





- **SOLICITADO** Deverá possuir pelo menos 02 (dois) controles de iluminação do foco cirúrgico, 01 (um) localizado na parede ou através de controle remoto infravermelho e 01 (um) outro posicionado na cúpula ou no braço de posicionamento da cúpula, **OFERTADO** apenas um controle eletrônico na cúpula.
- **SOLICITADO** O controle de parede deverá controlar todas as funções do foco cirúrgico, **OFERTADO** controle eletrônico apenas na cúpula.

Item 3 – BAUMER

- **SOLICITADO** Diâmetro de campo cirúrgico no mínimo, entre 195 mm (+-10%) a 230 mm (+-10%), **OFERTADO** ajuste mínimo 100 mm à 200 mm.

Item 5 – MEDPEJ

- Foi ofertado no compras net o seguinte equipamento: Foco de Luz Auxiliar (LED) – FL 2000 ALP10E Registro ANVISA: 80127840018 Porém foi anexado ao processo às folhas 582 a 584 a proposta comercial WFB Nr. 200220-115202 onde o equipamento descrito é o FL 2000 ALM 12E, impossibilitando desta forma um parecer técnico.
- Quanto as Documentações de Habilitação:

EMPRESA	ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA	DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS
BAUMER	SIM	SIM
MEDPEJ	SIM	SIM

Diante das informações ora apresentada por esta área técnica enviamos os autos a Diretoria de Compras para prosseguimento do feito.

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES
Gerente de Engenharia Clínica

